ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA, REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2017

Aos vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil e dezessete, reuniu-se a Câmara de Vereadores sob a presidência do Vereador **Antonio Andrade Santos Neto,** secretariado pelos Vereadores **Rubenilton Bastos e Luciano Santana**, primeiro e segundo secretários respectivamente; solicitou ao primeiro secretário fazer a chamada parlamentar, estando presentes os Vereadores: Carlos Tanajura, Amauri Menezes, Jadiel Mascarenhas, Evanilton Souza, Gerson Almeida, Luciano Sampaio, Samuel Oliveira, Fredson Oliveira, Valtemir Sena, Murilo Vitor, Zenildo Aragão e ausentes os demais vereadores. Havendo número legal, o Presidente declarou aberta a Sessão; Procedeu-se a dispensa na forma regimental da leitura da ata da sessão anterior, ressalvando-se o direito aos Vereadores de, em caso de discordância em seu conteúdo, poderem registrar por escrito, emendas ao referido documento na Secretaria da casa. Registrou as presenças do amigo Berinho, Luiz Fernando, Anderson e esposa e demais presentes; solicitou o primeiro-secretário a fazer a leitura das matérias constantes na **ORDEM DO DIA: Processo n.º 440/2017 – PROJETO DE LEI N.º 39/2017 de autoria do Poder Executivo Municipal:** Estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento-Programa do Município de Itaberaba para o exercício de 2018 – LOA, e dá outras providências. **PARECER(ES): FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO; em 1ª discussão:** Não havendo oradores**; em 1ª votação:** Aprovado a unanimidade dos presentes. Mensagem corretora ao texto do **PROJETO DE LEI N.º 39/2017 de autoria do Poder Executivo Municipal:** que dispõe sobre a LOA 2018; **em discussão:** O vereador **Zenildo Aragão** requereu da Comissão de Orçamento, vereador Gerson e demais membros, maior esclarecimento acerca da emenda, a qual trata de abertura de créditos suplementares. O vereador **Gerson Almeida** ressaltou que a comissão teve conhecimento da matéria no exato momento e gostaria de ter acesso a mesma para se aprofundar e responder com mais clareza o questionamento feito pelo vereador Zenildo; solicitou a suspensão da sessão por alguns minutos para analisar o referido documento. O presidente propôs ao Plenário a suspensão da sessão por 5 minutos para que pudessem ter conhecimento da emenda. O presidente deu continuidade à sessão e colocou a matéria ora apresentada. **Em discussão**: Não havendo oradores; **em votação**: Reprovada a unanimidade dos presentes. O presidente propôs ao Plenário que pudesse votar em blocos as emendas oriundas dos vereadores para Lei Orçamentária anual. O vereador **Zenildo Aragão** fez uma colocação em relação a votação em bloco; registrou que irá votar, desde quando não se

trate também da emenda suplementar, tendo em vista que a Casa precisa discutir melhor esta questão e lançar em 2ª votação. Acatada a votação em blocos; solicitou do primeiro secretário a fazer a leitura das emendas. **EMENDAS PARLAMENTARES: Em única discussão e votação;** Emendas apresentada pelo vereador, Evanilton Souza de nº 01 a 11 e 61, Amauri Menezes de 12 a 17, Gerson Almeida de 18 a 23 e 42 a 45, Murilo Vitor de 24 a 29 e 53 a 55, Carlos Tanajura de 30 a 38, Jadiel Mascarenhas de 39 a 41, Antonio Andrade de 46 a 52, Valter Sena 52 a 59, Rubenilton e Luciano Sampaio 62, Samuel Oliveira 60, 63 e 64. **Em 1ª discussão e votação;** Aprovada pela unanimidade dos presentes; **PROJETO DE LEI N.º 39/2017 de autoria do Poder Executivo Municipal:** Estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento-Programa do Município de Itaberaba para o exercício de 2018 – LOA, e dá outras providências. **Em discussão**: O vereador **Murilo Vitor** achou o pronunciamento do vereador Zenido Aragão pertinente, quando disse a respeito da necessidade da emenda para próxima votação no que diz respeito aos 95% de crédito suplementar, para que o mesmo seja avaliado se há realmente uma necessidade para tal situação. Não havendo mais oradores; **em votação**: Aprovado a unanimidade dos presentes. O Presidente registrou que a lei orçamentária anual fica aprovada em primeira votação e discussão, onde terão a oportunidade de fazer alguns ajustes na segunda discussão e votação, que ocorrerá num prazo estimado de 15 dias. O primeiro secretário assinalou que não há mais matérias para a Ordem do Dia. O presidente salientou ao público presente e as pessoas que ouvem a sessão via rádio e internet, que os vereadores decidiram antecipar a sessão hora ocorrida dada a relevância, a importância do tema que terá na sessão seguinte, para poder ter mais tempo a discussão e debate, o que tange a Audiência Pública; informou que iria dá um intervalo para que seja feito os ajustes e em 10 minutos iniciaria a nova sessão para Audiência Pública da Santa Casa de Misericórdia. E nada mais havendo a ser tratado, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, de cujos trabalhos lavrou-se a presente ata, a qual após lida, será assinada pelos vereadores presentes. **Sala das Sessões, 28 de novembro de 2017.**